



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 203/99-CONSU, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

APROVA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Ciências Veterinárias - FAVET.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e à Faculdade de Veterinária adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor